

ID: E6A321C7B7A14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADO: T C DA SILVA – ME
CNPJ: 43.584.673/0001-49
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 88A6BE74B4C64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **T C DA SILVA – ME, CNPJ: 43.584.673/0001-49** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 03 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 750B1457DE7A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 016/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir de acordo com § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

- I- Presidente: **ANDRÉ GOMES SOARES - CPF: 047.651.463-08;**
- II- Membro: **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- III- Membro: **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer a atribuição de pregoeiro:

- I- Titular: **ESDRAS COELHO PEREIRA - CPF: 047.190.013-35.**

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao pregão:

- I- Membro: **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- II- Membro: **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 4º - Fica revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 0D0EBD8F7D4B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 017/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA o Agente de Contratação do Município de Altos, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Agente de Contratação da Prefeitura de Altos e sua Equipe de Apoio, com competência de conduzir as Licitações na modalidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

- a) **ANDRÉ GOMES SOARES - CPF: 047.651.463-08, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

EQUIPE DE APOIO:

- b) **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- c) **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.